



MUNICIPIO DE ANGULO

ESTADO DO: PR

Exercício: 2026

Decreto nº 175/2026 de 20/08/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MUNICIPIO DE ANGULO, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1710/2026 de 18/08/2026.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$57.069,00 (cinquenta e sete mil e sessenta e nove reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.006	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE		
07.006.10.302.0009.2.072	MANUTENÇÃO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL CISAMUSEP		
565 - 3.3.72.39.00.00	31495 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	57.069,00	
Total Suplementação:			57.069,00

Art 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Excesso de arrecadação;

Receita

Receita: 1.7.2.3.50.0.1.13 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Qualificação do Acesso e	57.069,00
Total da Receita:	57.069,00

Art 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MUNICIPIO DE ANGULO, Estado do PR, em 20 de Agosto de 2026.